



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1327, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução Nº 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 085/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 31 de dezembro de 2019, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 21 de janeiro de 2020, a 2ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 23 de janeiro de 2020, a 3ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 06 de fevereiro de 2020, a 4ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 28 de fevereiro de 2020, a 5ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 15 de janeiro de 2021, e a 6ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Edital Nº 016/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 06 de abril de 2020, que suspendeu o Edital Nº 085/2019;

CONSIDERANDO o Edital Nº 028/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 29 de setembro de 2020, que revogou os efeitos do Edital Nº 016/2020 e determinou a continuidade das etapas do Edital Nº 085/2019;

CONSIDERANDO o Edital Nº 014/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de maio de 2021, que retomou a continuidade dos Editais Nºs 097/2018, 038/2019 e 085/2019;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.027947/2021-28, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 085/2019, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1327/2021

Banca do Edital Nº 085/2019
Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/Humaitá

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Letras: Língua Portuguesa e Ensino da Língua

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Maria Audirene de Souza Cordeiro – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1182600)

Prof(a). Dr(a). Marília Lima Pimentel Cotinguiba – Membro – UNIR

Prof(a). Dr(a). Patrícia Goulart Tondineli – Membro – UNIR

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Maria Isabel Alonso Alves – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2319504)

Prof(a). Dr(a). Valdir Vegini – Segundo(a) Suplente – UNIR

Prof(a). Dr(a). Fabrício Tetsuya Parreira Ono – Terceiro(a) Suplente – UFMS

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 18/08/2021, às 14:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



QRCode

Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0658494** e o código CRC **1E1A3A4C**.